

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.966/2020.**

**EMENTA: INSTITUI O DIA EM MEMÓRIA DOS NOVA-LIMENSES VÍTIMAS DA COVID-19**

**RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.966/2020, de autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que "**INSTITUI O DIA EM MEMÓRIA DOS NOVA-LIMENSES VÍTIMAS DA COVID-19**".

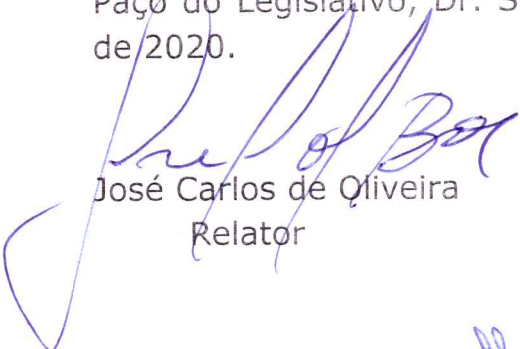
A proposição visa instituir o dia 03 de junho como o Dia em Memória dos nova-limenses vítimas da COVID-19.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de setembro de 2020.



José Carlos de Oliveira  
Relator



Silvânio Aguiar Silva  
Presidente



Alessandro Luiz Bonifácio

Vice-presidente